



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0054/2021

O presente projeto de lei pretende alterar a Lei nº 15.997, de 27 de maio de 2014, que estabelece a Política Municipal de Incentivo ao Uso de Carros Elétricos ou movidos a Hidrogênio para inserir parágrafo ao seu art. 3º, objetivando acrescentar, como medida de incentivo ao proprietário ou arrendatário mercantil do veículo, a possibilidade de utilização do crédito gerado pelo IPVA para abatimento do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU a pagar de exercícios subsequentes de imóvel no município de São Paulo.

Entendemos tratar-se de medida de interesse público, que acrescenta ao Erário na medida em que o crédito gerado do IPVA, por opção do favorecido, não será depositado em conta corrente retornando ao cofre municipal. O benefício amplia o atrativo da aquisição de carros elétricos e movidos a hidrogênio contribuindo para a qualidade ambiental, eis que não poluem o ar.

Com estas considerações e entendendo tratar-se de proposta que vem ao encontro dos interesses municipais e da população paulistana, contamos com o apoio dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).